



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº. 008 - DE 08 DE MARÇO DE 2016.

**DESCONSTITUI O ATO DA PORTARIA Nº
006/2016.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.310/2002, resolve:

Art. 1º - **Desconstituir** o ato de nomeação instituído pela Portaria nº 006/2016, que nomeia **GIOVANI SPINELLI DE ALMEIDA** para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, aprovado em 2º lugar.

Art. 2º - A desconstituição referida no artigo anterior deve-se ao fato de o nomeado não ter comparecido para apresentar a documentação exigida para posse, bem como o mesmo não ter enviado o Termo de Desistência, conforme requerido, tudo em conformidade com o art. 14 da Lei Municipal nº 1310/2002 e item 9.4 do Edital nº 001/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 08 DE MARÇO DE 2016.

Valdir Ronzani Sarturi
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 08 de março de 2016.

Jocinei Boff
1º Secretário